



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos do Administração.....2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº183

Quinta - Feira, 10 de Novembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

DECRETO Nº2.151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais no dia *14 de novembro de 2011* (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 07080/2011,

RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **JOSIANE GOULART MOREIRA**, Professora, matrículas nºs 1.154 e nº 2.516, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 03/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº033/2011**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº033/2011**, Processo Administrativo nº **5036/2011** tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

Item 01 – Linha de ônibus São José do Vale do Rio Preto x Além Paraíba: **Empresa LEOPOLDINA TURISMO LTDA.**

Item 02 – Linha de ônibus São José do Vale do Rio Preto x Teresópolis: **Empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A**

Em, 09 de novembro de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

PREGÃO Nº034/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº034/2011**, Processo Administrativo nº **1941/2011** tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

1- COSTA FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. nos itens: **01, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23 e 24.**

2- OLIGOOOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DENTAL LTDA. ME. nos itens: **02, 06, 07, 10 e 20**

3- MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – EPP, no item de **nº 08.**

Observação: Não foram registrados preços para os itens: 03, 05, 16, 19, 21 e 22 .

Em, 09 de novembro de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do termo aditivo dos contratos aditivados no processo administrativo nº 6539/2011,

ONDE SELÊ:

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 2512-AD; (...); 2512-AY, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E OS SENHORES (AS): AMANDA RODRIGUES DE MATOS, (...), TERESA VAZ DE MEDEIROS, NA FORMA ABAIXO:

...

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 2512-AD; (...); 2512-AY, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E OS SENHORES (AS): AMANDA RODRIGUES DE MATOS, (...) MARIA APARECIDA FARACO PACHECO, (...) TERESA VAZ DE MEDEIROS, NA FORMA ABAIXO:

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de novembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES
Presidente